



PORTARIA N.º 039/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1706038, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.024.502-34, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 69 (sessenta e nove), no valor de R\$ 2.971,92 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22165P**, com efeito a partir de 01/07/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculos dos proventos abaixo;

Composição da Remuneração

Vencimento base	2.026,31
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	337,72
Ad. tempo de serv.VI- Lei nº 184/98- Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração pública	607,89
Total	2.971,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Junho de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

CARMELINA FELIX DE
MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.07.02 14:57:26 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas